



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN
GRUPO DE TRABALHO DE CONSULTA PARA INDICAÇÃO AOS CARGOS
DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO - UFSM/FW

EDITAL 004/2024 de 02 de setembro de 2024

Processo de Consulta à Comunidade do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen Para Indicação aos Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a)

O Grupo de Trabalho de Consulta Para Indicação aos Cargos de Direção e Vice-Direção - UFSM/FW, indicado pelo Conselho do Campus, conforme Ata nº 65, de 31 de julho de 2024, DECLARA aberto o processo de Consulta à Comunidade do Campus da UFSM/FW para a indicação aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o período de 4 anos (2024-2028).

Artigo 1º - Poderão ser candidatos(as) aos Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus da UFSM/FW, os docentes efetivos da Carreira do Magistério Superior portadores do título de Doutor(a), lotados neste Campus ou em suas subunidades, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Artigo 2º - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

Datas	Evento
30/07/2024	Escolha do Grupo de Trabalho Responsável Pela Consulta Eleitoral pelo Conselho do Campus.
20/08/2024	Envio do regimento e edital do processo de consulta para análise por parte dos integrantes do Conselho do Campus.
27/08/2024	Análise e Aprovação do Regimento e do Edital pelo Conselho do Campus
02/09/2024	Lançamento do Edital.
04 a 10/09/2024	Prazo para inscrição, através de abertura de processo eletrônico via PEN-SIE e tramitado para o Grupo de Trabalho Responsável Pela Consulta Eleitoral. O Requerimento de Inscrição está no Anexo A.
11/09/2024	Divulgação dos candidatos inscritos e respectivo número de votação, que será por ordem de inscrição. Início do prazo de solicitação de impugnação de candidaturas, através de abertura de processo eletrônico via PEN-SIE.
13/09/2024	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas.
16/09/2024	Julgamento dos pedidos de impugnação.
16/09/2024	Homologação e divulgação das inscrições.
16/09/2024	Divulgação da lista prévia de docentes e discentes aptos a votar e início do período para solicitação de inclusão/exclusão na lista de votantes.
17/09 a 30/09/2024	Período para realização de Campanha Eleitoral
18/09/2024	Prazo final para solicitação de inclusão/exclusão na lista de votantes
19/09/2024	Divulgação de lista definitiva de votantes.
24/09/2024	Debate entre os(as) candidatos(as) – 16h30min às 18h.
01/10/2024	Realização da Consulta: das 8h às 20h30min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN
GRUPO DE TRABALHO DE CONSULTA PARA INDICAÇÃO AOS CARGOS
DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO - UFSM/FW

02/10/2024	Divulgação dos resultados da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos, através de abertura de processo eletrônico via PEN-SIE.
04/10/2024	Prazo final para encaminhamento de recursos referentes aos resultados da consulta via PEN-SIE.
07/10/2024	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da consulta.
09/10/2024	Entrega do resultado pelo Grupo de Trabalho Responsável Pela Consulta Eleitoral ao Presidente do Conselho do Campus.

Artigo 3º - O Processo de Consulta será regido pelo Regimento Interno de Consulta à Comunidade do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, para a indicação aos cargos de Direção e Vice-Direção, aprovado pelo Conselho do Campus da UFSM/FW, em reunião realizada no dia 27/08/2024.

Artigo 4º - As inscrições (Tipo Documental: Solicitação de inscrição para eleição/consulta - 011), as solicitações de inclusão/exclusão na lista de votantes e os recursos (Tipo Documental: Solicitação de recurso à eleição/consulta - 011) devem ser encaminhadas através de abertura de processo eletrônico via PEN-SIE, tramitados para: **Grupo de Trabalho de Consulta Para Indicação aos Cargos de Direção e Vice-Direção - UFSM/FW.**

§ 1º - O Requerimento de Inscrição está no Anexo A.

Frederico Westphalen, 02 de setembro de 2024.

Grupo de Trabalho de Consulta Para Indicação aos Cargos de Direção e Vice-Direção - UFSM/FW

Evandro Preuss – SIAPE 1929792 (Presidente)

Mirian Redin de Quadros – SIAPE 1363602

Graciela Ló Nunes – SIAPE 1840376

Gracieli Fernandes – SIAPE 2333543

Gabriela Machado – Matrícula 202360420

ANEXO A

**Requerimento de Inscrição para Consulta aos Cargos de Direção da UFSM/FW
Gestão 2024 – 2028**

Ilmo. Sr. Presidente do Grupo de Trabalho de Consulta Para Indicação aos Cargos de Direção e Vice-Direção - UFSM/FW

Eu, (nome) _____, servidor do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Frederico Westphalen, matrícula SIAPE: _____, venho respeitosamente requerer a inscrição para concorrer ao processo de consulta para o cargo de Diretor(a) do Campus da UFSM/FW, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno de Consulta à Comunidade da UFSM/FW Para a Indicação aos Cargos de Direção e Vice-Direção, Gestão 2024 - 2028.

Compondo a mesma Chapa, indico para concorrer ao cargo de Vice-Diretor(a):

Nome: _____

SIAPE: _____

Desta forma, peço deferimento.

Frederico Westphalen, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do requerente